

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## DECRETO Nº 999, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Executivo Municipal	
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>	
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial	
10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hospitalar Ambulatorial	
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 48.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:


02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Executivo Municipal	
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>	
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial	
10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hospitalar Ambulatorial	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 37.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
20.6060017.1022 – Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6050019.2019 – Atividades Agrícolas	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de setembro de 2007.

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
Maria Mônica Zanon  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento